

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DRF/CFIC/030/2024**

Agosto/2024



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Entidade Reguladora	3
1.2. Prestadora de Serviços	3
1.3. Dados da Ação Fiscalizatória	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. OBJETIVOS	4
4. METODOLOGIA	4
5. NORMAS UTILIZADAS	5
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS.....	5
6.1 REL Bela Vista	5
6.2 RAP Bela Vista	6
6.3 Poço PBV-01	6
6.4 Poço PBV-02	7
7. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS	7
8. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	8
9. CONCLUSÃO.....	8
10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	9



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Reguladora

Nome: Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE
Endereço: Rua 09, quadra 141, lote 203, Gleba A Parque Solar do Agreste, CEP 75.907-273 – Rio Verde – GO
Responsável pela Fiscalização: Juliete Sousa da Silva /Analista de Fiscalização – Mat. 301.4129
Polyanna Ribeiro Trindade/Analista de Fiscalização – Mat. 301.1471

1.2. Prestadora de Serviços

Nome: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
Endereço Sede: Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100 Goiânia – GO
Endereço GRS Rio Verde: Rua 15, nº 376, Bairro Popular, CEP 75903-455 Rio Verde – GO
Preposto (s) / Cargo/ Unidade: Romerio Oliveira Paraguai/GRS-Rio Verde
Tiago Rosa dos Santos / GRS-Rio Verde
Gustavo Lorenzone/GRS-Rio Verde
Contatos: Sede 62 3221-6002 GRS 64 3620-1132

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória

Processo AMAE: 147/2024 – 1DOC
Data: 22/08/2024
Local (is) Fiscalizado(s): REL e RAP Bela Vista
PBV01 Bela Vista
PBV02 Bela Vista



2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização foi elaborado seguindo o conteúdo mínimo indicado pelo §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, descrevendo a Fiscalização Direta Programada na unidade do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), operados pela SANEAGO no Município de Rio Verde.

3. OBJETIVOS

Os objetivos da ação de fiscalização foram verificar as ações operacionais e averiguar as condições físicas do REL e RAP Bela Vista, Poço PBV-01 e Poço PBV-02.

4. METODOLOGIA

O Processo nº 147/2024 foi instaurado no 1DOC e, posteriormente, a Coordenação de Fiscalização (CFIC) enviou o Comunicado de Fiscalização nº 032/2024, marcando para o dia 22/08/2024 às 09h a ação fiscalizatória nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) descritas na Tabela 1.

Tabela 1 – Unidade fiscalizada com as respectivas coordenadas geográficas.

Unidade Fiscalizada	Coordenadas Geográficas	Município
REL e RAP Bela Vista	17°46'25.85"S 50°56'39.08"O	Rio Verde
Poço PBV-01 Bela Vista	17°45'48.46"S 50°56'29.62"O	Rio Verde
Poço PBV-02 Bela Vista	17°45'40.62"S 50°56'32.12"O	Rio Verde

REL – Reservatório Elevado; RAP – Reservatório Apoiado e PBV – Poço Bela Vista (nomenclatura da prestadora).

Foram aplicados os *Checklists* referentes a cada unidade fiscalizada, respondido e assinado pelo preposto da prestadora, responsável pelo acompanhamento da fiscalização, e registrados os detalhes relevantes de cada unidade fiscalizada (Anexo I – Registro Fotográfico).

As respostas descritas nos *Checklists* e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. A partir disso, foram identificadas as não-conformidades e elencadas as respectivas recomendações e determinações que a prestadora de serviço deverá tomar.



5. NORMAS UTILIZADAS

NBR 12212/1992 da ABNT – Projeto de poço para captação de água subterrânea.

NBR 12244/1992 da ABNT – Construção de poço para captação de água subterrânea.

NBR 12217/1994 da ABNT - Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público.

Resolução Normativa nº 08/2022 da AMAE – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás.

Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS

6.1 REL Bela Vista

O REL Bela Vista atende à demanda diária do sistema Bela Vista. O reservatório em questão é confeccionado com material metálico, tem 50 m³ de capacidade de armazenamento de água potável e encontra-se conectado ao RAP Bela Vista, por meio de um conjunto moto-bomba. Além disso, possui sistema de controle de nível, por meio de telemetria, conectado ao supervisor, macromedidor, descarga de fundo e tubo extravasor. Durante a inspeção não foram encontrados indícios de extravasamento e de vazamento nas instalações.

O local onde o REL está instalado, encontra-se devidamente cercado e isolado, possui placa de identificação e bom estado de conservação e limpeza. Possui condições necessárias de segurança, com gaiola de proteção e guarda-corpo, cobertura apropriada, tubulação de ventilação protegida por tela, para-raios e sinalização noturna em boas adequada. As caixas de proteção, inspeção ou de passagem possuem tampas ou grades de proteção.

De acordo com o plano de limpeza dos reservatórios, que foi enviado à AMAE, a limpeza e desinfecção do REL Bela Vista foi realizada no dia 16 de janeiro de 2024.



6.2 RAP Bela Vista

O RAP Bela Vista, segundo o preposto, atende à demanda máxima diária e mantém os níveis de reservação suficientes. Isso porque conta com uma capacidade máxima de armazenamento de 150 m³, recebendo água tratada de 2 (dois) poços de captação (PVB-01 e PVB-02), ambos com vazão máxima de 18 m³.h⁻¹.

Quanto as características construtivas, o reservatório é de metal, conta com medidor de nível por sensor, que envia as informações por rede telemétrica ao supervisório, possui macromedidor, tubo extravasor, escadas de acesso, gaiola de proteção, guarda-corpo na laje de cobertura, tampas de inspeção na laje, para-raios com sinalização noturna, tubulação de ventilação protegida por tela e bomba para recalcar a água até o REL. No momento da inspeção não foram encontrados indícios de extravasamento e/ou vazamento ou estrutura deterioradas e má conservadas. Ressalta-se que o local onde está instalado o reservatório está devidamente cercado, isolado, limpo e identificado por meio de placa.

De acordo com o plano de limpeza dos reservatórios, que foi enviado à AMAE, realizou-se a limpeza e desinfecção do RAP Bela Vista no dia 16 de janeiro de 2024.

6.3 Poço PBV-01

O poço PVB-01, integrante do sistema Bela Vista, trata-se de um poço profundo com boas condições de funcionamento, sistema de bombeamento automático, laje sanitária, alimentação por energia elétrica e dispõe de um hidrômetro.

Durante a inspeção o local estava limpo, possuía placa de identificação e quadro de energia devidamente instalado e sinalizado, sendo que o poço não apresentava nenhum indício de não conformidade. **Contudo, o espaço não estava completamente cercado e isolado, pois a lateral esquerda e a parte do fundo ainda apresentavam cercamentos inacabados.** Não há poço abandonado ou improdutivo no local.

Conforme descrito pelo preposto da prestadora de serviços, **o poço possui Outorga, que será enviado à AMAE** e as análises de qualidade da água são realizadas semestralmente.



6.4 Poço PBV-02

O poço PVB-02 é parte integrante do sistema Bela Vista. Trata-se de um poço profundo que se encontra em boas condições de funcionamento, com sistema de bombeamento automático, laje sanitária e alimentado por energia elétrica. Também conta com um hidrômetro.

O ambiente ao redor estava limpo, possui placa de identificação, para-raios, sinalização noturna e quadro de energia devidamente localizados e sinalizados. **Contudo, o espaço não estava completamente cercado e isolado, pois a lateral esquerda e direita ainda apresentam cercamento inacabado devido a obras de terceiros que estão sendo realizadas nos dois lotes laterais ao local de alocação do poço.**

Conforme descrito pelo preposto da prestadora de serviço, **o poço possui Outorga, que será enviado à AMAE** e as análises de qualidade da água são realizadas semestralmente.

Não há poço abandonado ou improdutivo no local.

7. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

A partir das constatações observadas na ação fiscalizatória algumas não conformidades foram encontradas, essas estão listadas na Tabela 1.

Tabela 2 – Não conformidades encontradas na ação fiscalizatória.

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Instrumento Normativo ¹
1	Não apresentou a Outorga	Poço PBV-01 Bela Vista	Art. 62, Inciso I, Resolução Normativa nº 26/2022.
2	Não apresentou a Outorga	Poço PBV-02 Bela Vista	Art. 62, Inciso I, Resolução Normativa nº 26/2022.
3	O Poço PBV-01 não se encontra devidamente cercado/isolado.	Poço PBV-01 Bela Vista	Art. 61, Inciso II e III, Resolução Normativa nº 26/2022.
4	O Poço PBV-02 não se encontra devidamente cercado/isolado.	Poço PBV-02 Bela Vista	Art. 61, Inciso II e III, Resolução Normativa nº 26/2022.

¹ os atos normativos expedidos pela AMAE estão no sítio eletrônico da agência, podendo ser acessado em: <https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE/resolucoes/>

8. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, afim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares (Tabela 2).

Tabela 3 – Recomendações e determinações ao Prestador

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Recomendação/determinação	Prazo (dias úteis)
1	Não apresentou a Outorga	Poço PBV-01 Bela Vista	Apresentar a Outorga do Poço PBV-01 Bela Vista	30
2	Não apresentou a Outorga	Poço PBV-02 Bela Vista	Apresentar a Outorga do Poço PBV-01 Bela Vista	30
3	O local não se encontra devidamente cercado/isolado.	Poço PBV-01 Bela Vista	Realizar o cercamento/isolamento do local.	30
4	O local não se encontra devidamente cercado/isolado.	Poço PBV-02 Bela Vista	Realizar o cercamento/isolamento do local.	30

9. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Fiscalização acompanha o respectivo Termo de Notificação, que deverão ser enviados à prestadora; que, após recebimento, pode cumprir as recomendações e determinações dos atos administrativos ou, caso julgue necessário, apresentar em até 15 dias úteis a defesa prévia nos termos do Art. 12 da Resolução Normativa nº 26/2022.

10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<p>22 de ago. de 2024 09:33:08 -17°45'23"S -50°56'31"W Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>	<p>22 de ago. de 2024 09:34:17 -17°45'22"S -50°56'31"W Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: REL e RAP Bela Vista.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: REL e RAP Bela Vista – Placas de Identificação.</p>
<p>22 de ago. de 2024 09:43:34 -17°45'22"S -50°56'31"W Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>	<p>22 de ago. de 2024 09:42:22 -17°45'22"S -50°56'31"W Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: REL Bela Vista.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: RAP Bela Vista.</p>
<p>22 de ago. de 2024 09:46:10 -17°45'22"S -50°56'30"W Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>	<p>22 de ago. de 2024 09:45:19 -17°45'21"S -50°56'31"W Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: REL Bela Vista – Para-raios, escada, gaiola de proteção e guarda-corpo na laje de proteção.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: RAP Bela Vista – Escada, gaiola de proteção e guarda-corpo na laje de proteção.</p>



Fonte: AMAE
 Descrição: RAP Bela Vista – Extravasador com proteção.



Fonte: AMAE
 Descrição: Poço PBV-01 Bela Vista – Cercamento/isolamento inacabado.



Fonte: AMAE
 Descrição: Poço PBV-01 Bela Vista – Macromedidor.



Fonte: AMAE
 Descrição: Poço PBV-02 Bela Vista



Fonte: AMAE
 Descrição: Poço PBV-02 Bela Vista – Cercamento/isolamento inacabado.



Fonte: AMAE
 Descrição: Poço PBV-02 Bela Vista – Macromedidor.



Rio Verde, 07 de novembro de 2024.

Juliete Sousa da Silva
Analista de Fiscalização – AMAE
Matrícula nº 3.014.129